



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 043/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, Vila A, Edifício Lorivo, térreo, sala 1, 1842, CEP 85866-000, Foz do Iguacu - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2°, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pelo Reitor, Sr. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 71\*\*\*\*6-5, expedida pela SSP PR, e CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*-98, residente e domiciliado a Avenida \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, 131, CEP 85\*\*\*-619, Foz do Iguacu - PR, doravante referida como "ICTPR";

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, com fundamento no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022 de 15 de março de 2022, que promoveu um reajuste de 25% no valor praticado para bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I), mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Sexta que determina os recursos para a execução do convênio passa a ter o seguinte enunciado: Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros,

no valor total de R\$ R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998.



## SUB CLÁSULA PRIMEIRA

O valor original do Convênio de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) é acrescido de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a fim de implementar o reajuste no valor das bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I) determinado no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022. O reajuste no valor das bolsas terá efeito a partir de 01 de abril de 2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 043/2021 PDI e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

# RAMIRO WAHRHAFTIG Presidente CONCEDENTE

## **GERSON KOCH**

Diretor de Administração e Finanças **CONCEDENTE** 

#### GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Reitor

### **CONVENENTE**

#### **TESTEMUNHAS:**

1: Fernanda C. Scheidt 2:

RG: 7.\*\*\*.\*\*\*-6 PR RG:





 ${\tt Documento: I\_Termo\_Aditivo\_Conv\_0432021\_assinado\_UNILA.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Ramiro Wahrhaftig em 19/08/2022 14:27.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Gleisson Alisson Pereira de Brito em 08/08/2022 13:39.

Assinatura Avançada realizada por: Julio Cezar Bittencourt Silva em 12/08/2022 14:46.

Inserido ao protocolo **18.845.629-4** por: **Fernanda Scheidt** em: 09/08/2022 15:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/08/2022

#### TERMO ADITIVO Nº 31/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 15:39)
ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEACONV (10.01.05.26.01.05)
Matrícula: 2141711

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 31, ano: 2022, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: fdc840faf4